Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ofício nº 101/2019

Serranópolis – GO, 22 de julho de 2019.

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
18ª Zona Eleitoral - Jataí - Go
PROTOCOLO
Nº 19081/2019
Data: 01/08/2019
Hora: 12 h 27 min
Assinatura do(a) servidor(a)

Ao Meritíssimo Senhor
Dr.º Élcio Vicente da Silva
18ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Meritíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste informar sobre o resultado das votações do Balanço Geral referente ao Exercício de 2016, do ex-prefeito municipal de Serranópolis Goiás, Sr.º Sidinei Pinheiro, onde o referido Balanço foi REPROVADO após ser levado em discussões e votações nas últimas sessões ordinárias da Câmara.

Insta informar que o Balanço Geral de 2016 contém parecer técnico do Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público de Contas que pede a rejeição das contas daquele Exercício. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, após prazo legal dado a mesma, acompanhou o parecer do TCM e manteve a rejeição.

Todas as fases processuais antes do julgamento do referido Balanço foram respeitadas, como prazo de sessenta dias de vista ao público; prazo de doze dias para a Comissão apresentar parecer e notificação com o prazo de dez dias para que o Senhor Sidinei Pinheiro apresentasse recurso caso se interessasse, o que não ocorreu pelo mesmo.

Segue em anexo, as cópias com os documentos referidos devidamente publicados.

Sendo só para o momento e contando sempre com o pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara